
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 1994.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/93-GP, que autoriza destinação de bens
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, “a”, da Lei
nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado à UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DE IRITUIA, os seguintes bens móveis;

-02 (duas) Mesas;

-02 (duas) Máquinas de datilografia;

-02 (dois) Armários e;

-01 (um) Sofá

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2
de fevereiro de 1994.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVASIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2º Secretário

DOAL Nº 322, DE 18 A 25 DE JUNHO DE 1990.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa
do Estado do Pará.